



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 103/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

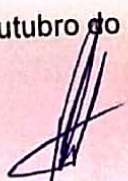
MATRICULA	NOME	QUINQUENIO %
101993	MARIA JOSE NUNES DE BRITO	5%
102011	JOSE EDINALDO NASCIMENTO COSTA	5%
102019	CRISTIANO PAULO SANTOS SOUZA	5%
101994	DELMA RODRIGUES DOS SANTOS	5%
101929	RAFAEL GOMES SOUSA	5%
101938	ELIANE ALVES LUSTOSA	5%

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 01 de outubro do ano de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO